

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1019, DE 30 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010628/2019-82, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **ANA MARGARITA BARANDELA GARCIA**, matrícula SIAPE nº 3475435, Professor de Magistério de Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras-FALE, **do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **4 de abril de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de abril de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
OJETIM DE PESSOAL Nº. 104
EM 11/06/19